



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 192/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 79/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 91/2018, Processo nº 23205.003785/2018-17:

- I. Gestor: Joviles Vitório Trevisol, Docente, Siape 2762011;
- II. Coordenador: Julian Perez Cassarino, Docente, Siape 2928459;
- III. Coordenador Adjunto: Josimeire Aparecida Leandrini, Docente, Siape 1643670;
- IV. Fiscal Titular: Márcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- V. Fiscal Suplente: Edgar Martins Lúrio, Contador, Siape 1767071.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Materiais de formação sobre inserção de alimentos ecológicos no PNAE”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 214/PROAD/UFFS/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura